



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vítório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-000 – Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

DECRETO Nº 937, DE 09 DE JUNHO DE 2026

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO
DOS MEMBROS DO CONSELHO
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR –
CAE DO MUNICÍPIO DE
SOORETAMA/ES PARA O
QUADRIÊNIO 2025/2029 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOORETAMA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica nº 028/1997 do Município de Sooretama-ES,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar;

CONSIDERANDO a Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, que estabelece as normas para a execução do PNAE;

CONSIDERANDO o resultado das Assembleias Gerais realizadas em 15 de dezembro de 2025 e a Ata de Posse datada de 16 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros abaixo relacionados para comporem o Conselho de Alimentação Escolar – CAE do Município de Sooretama, para o mandato correspondente ao Quadriênio 2025-2029:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vítório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-000 – Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

a) **LUCIANO CARLOS FRINHANI** – Titular

b) **ELIANE BRAVO** – Suplente

II – Representantes das Entidades de Trabalhadores da Educação e Discentes:

a) **ELIANE BENEDICTA DE MELLO** – Titular

b) **NANDIMARA MIRANDA DE SOUZA LYRIO** – Titular

c) **ANAKELLY MAGNAGO PONTES** – Suplente

d) **MARIA APARECIDA LOPES MARTINS TRINDADE** – Suplente

III – Representantes de Pais de Alunos:

a) **JOSEMARA ALVES SILVA PEREIRA** – Titular

b) **MARIA D'AJUDA SILVA DE JESUS** – Titular

c) **GILDETE OLIVEIRA DE MACEDO** – Suplente

d) **JANAINA DE OLIVEIRA SUZANO GETÚLIO** – Suplente

IV – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

a) **FABIO SILVA FRITZ** – Titular





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vítório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-000 – Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

b) MARCIEL MACHADO DE SOUZA – Titular

c) SANDRA DELUCA MONTHAY – Suplente

d) ADEMIR JOSÉ KINAKI – Suplente

Art. 2º Fica designada a Senhora **MARIA D'AJUDA SILVA DE JESUS** como Presidente e a Senhora **ELIANE BENEDICTA DE MELLO** como Vice-presidente do Conselho de Alimentação Escolar, conforme eleição realizada pelos pares em sessão plenária.

Art. 3º O mandato dos conselheiros, ora nomeados, terá vigência de 04 (quatro) anos, a contar da data de posse registrada em ata.

Art. 4º O exercício da função de Conselheiro de Alimentação Escolar é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º Fica revogado integralmente o Decreto Municipal nº 02, de 05 de janeiro de 2026.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de dezembro de 2025.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Sooretama/ES, terça-feira, 09 (nove) de junho de 2026 (dois mil e vinte e seis).





PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
GABINETE DO PREFEITO

Rua: Vítório Bobbio, nº 281, Centro - CEP: 29.927-000 – Prédio
CNPJ: 01.612.155/0001-41
Tel.: (027) 3199-0266 – Ramal: 2218
E-mail: gabinete@sooretama.es.gov.br

Assinado por FERNANDO CAMILETTI 080.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
09/06/2026 10:33:42

FERNANDO CAMILETTI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado, nesta Secretaria Municipal de Administração na data supra.

Assinado por HOBERDAN DA ROCHA VALE
128.***.***.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA
09/06/2026 10:33:32

HOBERDAN DA ROCHA VALE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

